



TC 034.504/2014-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Grajaú-ma

Responsável: Luiz Gonzaga dos Santos Barros (CPF 042.213.621-20)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 13.198/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 13.198/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 29/11/2016, Ata 42/2016 (Peça 18), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Luiz Gonzaga dos Santos Barros, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 13.198/2016-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Luiz Gonzaga dos Santos Barros	583/2017	8/2/2017	Peça 25	13/3/2017	Peça 28	29/3/2017

2. Transcorridos os prazos recursais, Luiz Gonzaga dos Santos Barros não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 13.198/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 21), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 29).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 5 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA



Assistente Administrativo Substituto
(Delegação de competência conferida pela Portaria-SECEX-MA nº 1, de 13/01/2017)